ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

Chamada Pública PNAE nº 001/2026 - Município de Muliterno/RS

Órgão/Unidade Requisitante	Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Setor de Merenda Escolar)
Programa	Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) - recursos FNDE
Objeto	Aquisição de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural para alimentação escolar (exercício letivo de 2026)
Data-base do planejamento	18/12/2025
Forma de seleção	Chamada Pública (PNAE) - Edital nº 001/2026
Local de recebimento (fase externa)	Setor de Licitações da Prefeitura Municipal de Muliterno/RS

1. Contextualização e origem da demanda

Este Estudo Técnico Preliminar (ETP) integra a fase preparatória da contratação e tem por finalidade demonstrar a necessidade pública, avaliar alternativas de atendimento, definir a solução mais adequada e subsidiar o Termo de Referência e os demais atos do processo de contratação.

A demanda decorre do Documento de Formalização de Demanda (DFD) da Chamada Pública PNAE nº 001/2026, elaborado pela Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Setor de Merenda Escolar), visando garantir o fornecimento regular de gêneros alimentícios para a alimentação escolar no período letivo de 2026.

2. Base legal e normativa aplicável

- Lei Federal nº 14.133/2021 (normas gerais de licitações e contratos administrativos), especialmente quanto ao planejamento da contratação e instrução do processo.
- Lei Federal nº 11.947/2009 (PNAE) e demais normas do Programa Nacional de Alimentação Escolar.
- Resolução CD/FNDE nº 06/2020 (procedimentos e regras para aquisição de gêneros da agricultura familiar para alimentação escolar).
- Demais normas sanitárias aplicáveis (ANVISA/MAPA e legislação municipal/estadual pertinente), conforme a natureza dos itens.

3. Descrição da necessidade e do problema a ser resolvido

A Administração Municipal deve assegurar alimentação escolar adequada e contínua aos alunos da rede pública municipal durante o exercício letivo de 2026, em conformidade com as diretrizes do PNAE. Para isso, é necessário contratar o fornecimento de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros, com entregas periódicas, preservando padrões de qualidade, segurança sanitária e regularidade de abastecimento.

Adicionalmente, o PNAE incentiva e exige a aquisição de alimentos da agricultura familiar, de modo a fomentar o desenvolvimento local e regional, observada a legislação setorial e os critérios de priorização aplicáveis.

4. Requisitos da contratação

Os requisitos abaixo sintetizam condições mínimas para atendimento do interesse público e aderência às normas do PNAE e da Lei nº 14.133/2021, devendo ser detalhados no Termo de Referência e no Edital:

- Habilitação e documentação do proponente conforme sua natureza (fornecedor individual, grupo informal ou grupo formal), incluindo CAF (física/jurídica), Projeto de Venda e declarações exigidas.
- Condições sanitárias e de qualidade: alimentos em perfeitas condições de consumo, vedado fornecimento com aparência duvidosa, deterioração, sujidades ou embalagens violadas/danificadas.
- Transporte e acondicionamento adequados, com responsabilidade do fornecedor por frete, embalagens e demais custos para entrega no local indicado.
- Entregas parceladas conforme cronograma do Setor de Merenda Escolar; início em até 2 (dois) dias após a ordem de compra/comunicação formal.
- Substituição, sem ônus, de itens recusados por não conformidade quantitativa ou qualitativa.

5. Levantamento de soluções disponíveis no mercado

Foram consideradas as alternativas usualmente disponíveis para atendimento da demanda, observadas as diretrizes do PNAE para compras da agricultura familiar:

- Aquisição junto à agricultura familiar local/regional, por Chamada Pública, conforme Lei nº 11.947/2009 e Resolução CD/FNDE nº 06/2020.
- Pesquisa de preços e verificação de praticabilidade mediante consulta a comércio local e ao aplicativo 'Menor Preço - Nota Fiscal Gaúcha', para definição de preços de referência.

6. Solução escolhida e justificativa técnica e econômica

A solução selecionada é a aquisição, por Chamada Pública do PNAE nº 001/2026, de gêneros alimentícios perecíveis e hortifrutigranjeiros da agricultura familiar e do empreendedor familiar rural, com fornecimento parcelado ao longo do exercício letivo de 2026.

A escolha se justifica por: (i) aderência ao modelo setorial do PNAE, com priorização de fornecedores locais; (ii) adequação logística a itens perecíveis, demandando entregas periódicas; (iii) alinhamento a políticas públicas de fortalecimento da agricultura familiar; e (iv) preços de referência definidos por pesquisa de mercado, assegurando compatibilidade e economicidade.

7. Estimativa de quantidades, especificações e período de fornecimento

Os quantitativos foram estimados pelo Setor de Merenda Escolar com base no planejamento de cardápios, consumo médio, capacidade de armazenamento e periodicidade de entrega, para atendimento do período letivo de 2026, conforme quadro a seguir:

Item	**Produto**	**Quantidade**	**Valor unitário (R$)**	**Valor total (R$)**
1	Batata inglesa rosa de primeira qualidade sem partes estragadas	250 kg	2,32	580,00
2	Aipim descascado embalagens de 1kg	150 kg	11,32	1.698,00
3	Pão branco, tipo Frances, unidade de 100gr	400 kg	14,63	5.852,00
4	Biscoito tipo caseiro, embalagem de 400gr	250 pacotes	11,99	2.997,50
5	Cuca recheada, unidade de 400gr	250 unidades	18,15	4.537,50
6	Biscoito tipo nó de amor sem cobertura embalagem de 400gr	200 unidades	11,97	2.394,00
7	Massa caseira, tipo espaguete, embalagem de 500gr	230 kg	20,32	4.673,60
8	Massa caseira, tipo capeletti recheado de carne de gado, embalagem de 500gr	100 kg	38,73	3.873,00
9	Massa caseira, tipo tortei, embalagem de 500gr	100 kg	25,74	2.574,00
10	Biscoito de manteiga, embalagem de 500gr	300 un	12,65	1.897,50
11	Cebola grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	130 kg	3,62	470,60
12	Alho, de boa qualidade, sem partes estragadas	50 kg	39,97	1.998,50
13	Alface, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	250 unidades	2,19	547,50
14	Beterraba, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	100 kg	2,95	295,00

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
15	Bergamota, grau médio de maturação. De colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes	100 kg	7,95	795,00
16	Cenoura, grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	120 kg	2,93	351,60
17	Feijão, preto, íntegro, sem sujidades	90 kg	4,99	449,10
18	Laranja, para suco, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	150 kg	7,82	1.173,00
19	Repolho, grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	100 unidades	3,28	328,00
20	Tempero verde, maço de 300gr	80 unidades	3,56	284,80
21	Polpa de tomate, vidro de 600gr	200 unidades	2,09	418,00
22	Moranga cabotia , grandes, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	150 kg	3,72	558,00
23	Brócolis de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	150 unidades	3,99	598,50
24	Couve manteiga, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas maço de 300gr	100 unidades	4,99	499,00
25	Tomate, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	300 kg	6,79	2.037,00
26	Chuchu de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	100 kg	3,46	346,00
27	Couve-flor, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	150 unidades	4,36	654,00
28	Batata doce, de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	120 kg	5,05	606,00
29	Melancia de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	500 kg	3,99	1.995,00
30	Melão de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	200 kg	7,99	1.598,00
31	Morango de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	200 kg	26,25	5.250,00
32	Pêssego de boa qualidade, sem machucaduras ou partes estragadas	100 kg	6,30	630,00

Item	Produto	Quantidade	Valor unitário (R$)	Valor total (R$)
33	Vagem, de colheita recente, boa qualidade, inteira, sem cortes na casca, machucaduras, bolores ou outros defeitos que possam alterar sua aparência e qualidade. Livre de parasitas, larvas, resíduos de fertilizantes	80 kg	14,99	1.199,20
34	Suco de uva, garrafas de 1 litro	150 Litros	18,99	2.848,50
	Total estimado			57.007,40

8. Estimativa do valor da contratação e metodologia de pesquisa de preços

O valor total estimado da contratação é de R$ 51.446,60 (cinquenta e um mil, quatrocentos e quarenta e seis reais e sessenta centavos), conforme pesquisa de preços realizada junto ao comércio local e por meio do aplicativo 'Menor Preço - Nota Fiscal Gaúcha'. Os preços unitários constituem referência para análise de compatibilidade das propostas.

Para itens orgânicos ou agroecológicos, admite-se acréscimo de até 30% em relação aos preços de itens convencionais, mediante comprovação de certificação, nos termos do Edital e da legislação aplicável.

9. Justificativa para parcelamento, prazos e local de entrega

Considerando a natureza perecível de parte relevante dos itens e a necessidade de preservar qualidade e segurança sanitária, o fornecimento deverá ocorrer de forma parcelada, com entregas periódicas conforme cronograma emitido pelo Setor de Merenda Escolar.

O local de entrega será, em regra, nas dependências da Prefeitura Municipal de Muliterno/RS (ou outro local indicado formalmente pela Secretaria), com início das entregas em até 2 (dois) dias após a ordem de compra. A vigência/prazo de fornecimento encerra-se com a entrega total dos quantitativos contratados ou em 31/12/2026, o que ocorrer primeiro.

10. Alinhamento orçamentário e com o Plano Anual de Contratações (PAC)

As despesas estão vinculadas ao PNAE, com previsão orçamentária no âmbito da Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Turismo (Ação/Projeto 2012, elemento 3.3.90.30 - material de consumo). Eventuais ajustes de codificação orçamentária no instrumento contratual deverão ser conferidos na fase de empenho, sem prejuízo do objeto.

Quanto ao Plano Anual de Contratações (PAC), registra-se que o Município ainda não o formalizou/implementou integralmente; assim, recomenda-se a inclusão desta demanda no PAC tão logo implementado, para aprimoramento do planejamento e rastreabilidade.

11. Contratações correlatas e interdependências

Não foram identificadas contratações correlatas que imponham interdependências técnicas relevantes. A contratação possui execução autônoma, vinculada ao calendário e às rotinas da alimentação escolar.

12. Análise de riscos e medidas mitigadoras

Foram identificados riscos típicos para fornecimento de itens perecíveis e para execução do PNAE, com medidas mitigadoras a serem previstas no Edital, TR e Contrato:

Risco	**Probabilidade/Impacto**	**Consequência**	**Medidas mitigadoras**
Ruptura de fornecimento ou atrasos	Médio/Alto	Comprometimento do atendimento alimentar e do cronograma escolar	Prever cronograma e comunicação formal; possibilidade de convocação de suplentes; aplicação de sanções; gestão ativa do gestor/fiscal.
Entrega de produtos fora da especificação ou inadequados sanitariamente	Médio/Alto	Risco à saúde e rejeição de itens; desperdício	Regras claras de qualidade e acondicionamento; inspeção no recebimento; rejeição e substituição imediata; exigência de regularidade sanitária.
Oscilação de preços / incompatibilidade com referência	Médio/Médio	Dificuldade de contratação e de adesão de fornecedores	Preços de referência baseados em pesquisa; admitir acréscimos legais (orgânicos/agroecológicos) quando comprovados; reavaliação/atualização quando necessário.
Concentração de fornecimento em poucos proponentes	Baixo/Médio	Dependência operacional e aumento de risco de desabastecimento	Estimular participação de grupos e fornecedores locais; critérios de priorização; possibilidade de contratação de múltiplos fornecedores por item, quando aplicável.

Risco	Probabilidade/Impacto	Consequência	Medidas mitigadoras
Falhas na documentação do proponente (CAF, declarações, regularidades)	Médio/Médio	Inabilitação e redução de competidores	Orientações no edital; checklist de documentos; diligências conforme permitido.

13. Sustentabilidade e impactos ambientais

A contratação privilegia a agricultura familiar local/regional, reduzindo distâncias de transporte e contribuindo para a economia local. Deverão ser observadas boas práticas de acondicionamento e transporte para evitar perdas e desperdício de alimentos, bem como orientação para uso racional de embalagens, preferencialmente reutilizáveis/recicláveis quando compatíveis com as normas sanitárias.

14. Conclusão e declaração de viabilidade

Com base nas informações consolidadas no DFD, pesquisa de preços e documentos setoriais do PNAE, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica e administrativa da contratação proposta, recomendando-se o prosseguimento do processo, com elaboração/ratificação do Termo de Referência, do Edital e da minuta contratual, bem como designação de gestor e fiscal do contrato.

15. Responsáveis e aprovação

Elaborado por: Shaiane Dallagnol

Cargo/Função: Nutricionista

Aprovado por: Cleucir Vidi
Autoridade competente: Prefeito Municipal

Janiero de 2026.